

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de assinatura do Jornal Correio da Cidade a fim de garantir um exemplar do periódico local de maior circulação no Município, tanto na Biblioteca do Legislativo, quanto para a consulta do Setor Legislativo da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 031/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CORREIO DA CIDADE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 22.281.828/0001-06

ENDEREÇO: Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº 881 – salas
501/502/503 – Centro

Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36400-076

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -